

DECISÃO Nº 019/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/01/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018919/08-82, de acordo com o Parecer nº 010/2009 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Contrato e Termo Aditivo a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, objetivando a cooperação técnica entre os partícipes para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área de geração e transmissão, da CEEE-GT, visando a execução do projeto ANEEL nº 0089-028/2006, denominado "Definição de critérios de materiais antifouling para fazer frente a formação de incrustações (mexilhão dourado) em equipamentos de transporte e captação de água de usinas hidroelétricas". O Termo Aditivo visa acrescentar o parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato original.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.